



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1190, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação Profissional e Tecnológica (Mestrado - ProfEPT) do Campus Vitória.

COORDENADOR DO CURSO

- a) POLIANA DARÉ ZAMPIROLI PIRES, matrícula SIAPE 2566786;
(Presidente)
- b) RENATA GOMES DE JESUS, matrícula SIAPE 1348124; (Vice-Presidente)

DOCENTES

- c) ALDO REZENDE, matrícula SIAPE 1005235; (Titular)
- d) ADRIANA ELAINE DA COSTA, matrícula SIAPE 2314072; (Titular)
- e) ANTONIO HENRIQUE PINTO, matrícula SIAPE 1083671; (Titular)
- f) DANIELLE PIONTKOVSKY, matrícula SIAPE 1600870; (Titular)
- g) DANIELLI VEIGA CARNEIRO SONDERMANN, matrícula SIAPE 1544675;
(Titular)
- h) EDSON MACIEL PEIXOTO, matrícula SIAPE 0391599; (Titular)
- i) GABRIEL DOMINGOS CARVALHO, matrícula SIAPE 2821609; (Titular)
- j) GIOVANI ZANETTI NETO, matrícula SIAPE 1474326; (Titular)
- k) MARCIA GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1018213; (Titular)
 - l) MARIA JOSE DE RESENDE FERREIRA, matrícula ***654***-** ;
(Titular)
- m) MARIZE LYRA SILVA PASSOS, matrícula SIAPE 1172931; (Titular)
- n) LARISSY ALVES COTONHOTO, matrícula SIAPE 1329649; (Titular)
- o) OCTAVIO CAVALARI JUNIOR, matrícula SIAPE 1652521; (Titular)

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. J. P.', is located in the bottom right corner of the page.

- p) PABLO RODRIGUES MUNIZ, matrícula SIAPE 1361496;
(Titular)
q) POLLYANA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1620596; (Titular)
r) ROGÉRIO OMAR CALIARI, matrícula SIAPE 0991254; (Titular)

DISCENTES:

- s) LEONARDO FERREIRA DE MELLO, matrícula 20221MEPT0178; (Titular)
t) CRISCIELLI BONELLA LAUER, matrícula
20231MEPT0087; (Suplente)

Art. 2º Atribuir aos professores e discentes a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do Colegiado.

JADIR JOSE PELA
Reitor

